



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 218 DE 12 DE MARÇO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001803/97-65, resolve:

Incluir, a partir de 07.03.2002, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, **HUMBERTO LOPES CASADO**, Médico, lotado no Hospital Universitário, matrícula SIAPE nº 2119362, de acordo com a lei nº 9.436/97.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL N.º 03
Em 22 04 / 02